CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3 /2016.

Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2017, em R$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado, em anexo, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 08 de agosto de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara-

JADER QUINTINO ALVES
- Vice-presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 3 /2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, MINAS GERAIS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Em cumprimento ao que determina o inciso III, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, apresenta este projeto de resolução que estima a receita e fixa a despesa orçamentária em R$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2017, para apreciação e votação em plenário.

Com a aprovação desta proposição, a Mesa Diretora da próxima sessão legislativa terá recursos orçamentários à disposição do Poder Legislativo carmense, para que possa honrar os compromissos com a folha de pagamento dos servidores e vereadores, bem como, das despesas administrativas e de manutenção desta casa de leis, a partir do dia 1° de janeiro de 2017.

Diante da relevância da proposta em foco, aspiramos pela deliberação favorável dos ilustres vereadores.

Carmo do Paranaíba, MG, 08 de agosto de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara-

JADER QUINTINO ALVES
- Vice-presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANÁIBA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

ORÇAMENTO PODER LEGISLATIVO

EXERCÍCIO 2017

Código da Despesa	Ficha	F.Recursos	Especificação da Despesa	Autorizado
01.			LEGISLATIVO	2.950.000,00
01.01.			CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA	2.950.000,00
01.01.01.			Gabinete da Câmara Municipal	2.950.000,00
01.			Legislativa	2.950.000,00
01.031.			Ação Legislativa	2.950.000,00
01.031.0101.			Ação Legislativa	2.950.000,00
01.031.0101.5001.			**Construir/Reformar Prédio da Câmara**	**5.000,00**
44905100	1		Obras e Instalações	5.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
01.031.0101.5002.			**Equipamentos e Material Permanente**	**50.000,00**
44905200	2		Obras e Instalações	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
01.031.0101.5002.			**Manutençaõ das Atividades da Câmara**	**2.895.000,00**
31900400	3		Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
31901100	4		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.800.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.800.000,00
31901300	5		Obrigações Patronais	300.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	300.000,00
31909100	6		Setenças Judiciais	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
31909200	7		Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	20.000,00
31911300	8		Obrigações Patronais RPPS	40.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
33504100	9		Contribuições	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00

EDVARD TRAJANO JUNIOR
CPF: 043.837.676-56
CRC/MG: 079.198/0-6

Vivaldo Moreira de Deus
Gerente de Administração,
Planejamento e Finanças

33901400	10		Diárias - Pessoal Civil	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
33903000	11		Material de Consumo	80.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	80.000,00
33903100	12		Premiações Cult., Artist. Cientif. Desport.	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
33903200	13		Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
33903300	14		Pessagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	40.000,00
33903500	15		Serviços de Consultoria	60.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	60.000,00
33903600	16		Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
33903900	17		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	200.000,00
33904600	18		Auxílio-Alimentação	30.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	30.000,00
33904700	19		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
33909200	20		Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
33909300	21		Indenizações e Restituições	10.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	10.000,00
33919700	22		Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS	50.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	50.000,00
44906100	23		Aquisição de Imóveis	103.000,00
		1.00.00	Recursos Ordinários	103.000,00
			TOTAL GERAL:	2.950.000,00

EDVARD TRAJANO JUNIOR
CPF: 043.837.676-59
CRC/MG: 079.199/O-6

Vivaldo Moreira de Deus
Gerente de Administração,
Planejamento e Finanças